



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro  
Cep 01009-000 - São Paulo/SP


Ofício nº 1321/2017/GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 11142/2017  
Assunto: Indicação nº 3134 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a abertura 24 horas por dia, inclusive aos sábados e domingos da Delegacia de Defesa da Mulher de Sorocaba.

São Paulo, 30 de Novembro de 2017.

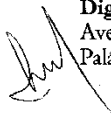
Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Carlos Cezar, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta da Pasta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
SÉRGIO TURRA SOBRANE  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor Mário Sérgio Matsumoto  
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares  
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar  
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.





Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

MMS/mfn  
NATUREZA : DGPAD nº 9642/2017 – Prot. GS nº 11142/2017

INTERESSADO : **Assessoria Técnico-Legislativa - Deputado Estadual Carlos Cesar**

ASSUNTO : Indicação nº 3134/2017 – Solicitando funcionamento ininterrupto da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Sorocaba

DESPACHO : APJ/DGPAD – 3930/2017

O Deputado Estadual Carlos Cesar encaminhou a Indicação nº 3134, de 2017, a fim de solicitar o funcionamento ininterrupto da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher do município de Sorocaba, inclusive aos fins de semana.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 7 – Sorocaba, a Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba informou que a demanda está em consonância com aquela administração; entretanto em razão da escassez de recursos humanos, a medida se apresenta, por ora, inviável. Ademais, salientou que os policiais civis que desempenham as funções junto aos plantões policiais estão aptos e bem qualificados para efetuar o atendimento adequado às mulheres, ressaltando que na maioria das vezes, há integrante do sexo feminino nas equipes policiais.

A Diretoria do Departamento reconheceu a relevância dos trabalhos realizados pela Unidade Especializada e os benefícios se houvesse o funcionamento ininterrupto; no entanto, destacou a atual indisponibilidade de recursos humanos e materiais para atendimento da demanda. Nessa esteira, acolheu a manifestação apresentada, consignando que o atendimento dispensado às mulheres aos fins de semana, período noturno e feriado ocorre de forma individualizada, visando preservar a privacidade das partes.



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária  
Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher



Por sua vez, instado, o Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP acolheu as informações prestadas pelo Centro de Organização e Métodos e pela Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos.

O Centro de Organização e Métodos informou que o atendimento em dias e horários estendidos necessitará de incremento dos recursos humanos existentes, no entanto a indicação de quantitativo ideal restou prejudicada em face à falta de critérios vigentes norteadores.

A Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos – DPCRH, do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP procedeu às anotações pertinentes face sua atual indisponibilidade, com vistas a instruir concursos públicos vindouros, o preenchimento de claros e eventuais programas de remanejamento.

Oportuno registrar que no dia 2 de novembro do corrente ano foram nomeados Delegados de Polícia, Escrivães de Polícia e Investigadores de Polícia, todos remanescentes de concursos anteriores<sup>1</sup>, os quais em breve frequentarão os respectivos Cursos de Formação junto à Academia de Polícia e, após conclusão, serão designados aos Departamentos de Polícia Judiciária, conforme critérios de eficiência e razoabilidade. E mais, foi autorizada, pelo Poder Executivo, a abertura de concursos públicos para diversas carreiras.

Assim instruído, remeta-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar da Pasta**.

São Paulo, 14 de novembro de 2017



**JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT**  
Delegado Geral de Polícia Adjunto

<sup>1</sup> Conforme publicação no Diário Oficial – Poder Executivo, de 2 de novembro de 2017, Seção II, p. 1/7.  
Rua Brigadeiro Tobias, nº 527 - 9º andar – Centro – CEP - 01032-001 – São Paulo – Capital.  
Fone: (11) 3311-3352



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

JCS/gcr  
NATUREZA : DGPAD nº 9642/2017 – Prot. GS nº 11142/2017  
INTERESSADO : **Assessoria Técnico-Legislativa - Deputado Estadual Carlos Cesar**  
ASSUNTO : Indicação nº 3134/2017 – Solicitando funcionamento ininterrupto da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Sorocaba  
DESPACHO : APJ/DGPAD – 3300/2017

A Assessoria Especial Parlamentar encaminha a Indicação nº 3134/2017 de autoria do Deputado Estadual Carlos Cesar, que solicita adequação do horário de atendimento da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher do município de Sorocaba, sugerindo o funcionamento ininterrupto de 24 horas.

Ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 7 – Sorocaba, para conhecimento e manifestação no prazo de 10 (dez) dias.

São Paulo, 27 de setembro de 2017.



**JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT**  
Delegado Geral de Polícia Adjunto



# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba

"Dr. Benedito Ciro Rosa"



<b>Natureza:</b>	DGPAD nº 9642/2017 Protocolo Deinter 7 nº347319/2017
<b>Interessado:</b>	<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - DEPUTADO CARLOS CESAR</b>
<b>Assunto:</b>	Solicita funcionamento ininterrupto da DDM de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Trata-se o presente expediente sobre solicitação do Exmo. Sr. Deputado Estadual Carlos Cesar, acerca do funcionamento ininterrupto (24 horas) da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Sorocaba.

Tal pretensão sugerida pelo mencionado Deputado encontra ressonância com esta administração, porém atualmente devido à escassez de recursos humanos, não só na área de abrangência desta Delegacia Seccional, mas em praticamente todas as Unidades Policiais do Estado de São Paulo, não há previsão para a incrementação dessa medida. Com a realização de concursos vindouros e a designação de novos policiais civis a esta Delegacia Seccional, a solicitação poderá ser estudada e efetivamente implantada.

É bom salientar que os policiais civis que desempenham suas funções junto aos plantões policiais estão aptos e bem qualificados para efetuar um atendimento de excelência junto às mulheres que ali procuram atendimento relacionado a todo tipo de violência, não havendo portanto qualquer constrangimento às vítimas, bem como, nas equipes plantonistas na maioria das vezes há integrante do sexo feminino.

Era o que havia a me manifestar.

Sorocaba, 06 de outubro de 2017.

**MARCELO JOSÉ CARRIEL ANTONIO**

**Delegado Seccional de Polícia de Sorocaba**



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

JCS/gcr  
NATUREZA : DGPAD nº 9642/2017 – Prot. GS nº 11142/2017  
INTERESSADO : **Assessoria Técnico-Legislativa - Deputado Estadual Carlos Cesar**  
ASSUNTO : Indicação nº 3134/2017 – Solicitando funcionamento ininterrupto da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Sorocaba  
DESPACHO : APJ/DGPAD – 3645/2017

A Assessoria Especial Parlamentar encaminha a Indicação nº 3134/2017 de autoria do Deputado Estadual Carlos Cesar, que solicita adequação do horário de atendimento da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher do município de Sorocaba, sugerindo o funcionamento ininterrupto de 24 horas.

Encaminhado ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 7 – Sorocaba, retomou instruído com manifestação do Delegado Seccional de Polícia que elogiou a iniciativa do nobre parlamentar, bem como informou que não há previsão para se atender ao pedido, uma vez que tal medida só poderá ser implementada com a efetivação de concursos vindouros e designação de novos policiais para o município. Alegou que a maioria dos plantões policiais contam com mulheres, sendo que todos os funcionários estão aptos e bem qualificados para o atendimento às mulheres vítimas de violência, de modo que não há o que se falar de constringimentos.

A Diretoria Departamental acolheu as ponderações expandidas pelo Delegado de Polícia Seccional.



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

Diante do exposto, encaminhe-se ao **Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP** para manifestação, servindo-se restituir no prazo de 5 (cinco) dias.

São Paulo, 23 de outubro de 2017.

**JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT**  
Delegado Geral de Polícia Adjunto



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CENTRO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS



Fls. 018 *peck*

Referência : **Prot. DGPAD nº 9.642/2017 ; S nº 347.319/2017.**

Despacho nº : 082/2017

Interessado : **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Assunto : Solicita o funcionamento ininterrupto da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Sorocaba.

Cuida o presente expediente de Indicação nº 3.134/2017, de autoria do Deputado Estadual Carlos Cezar, que tem por objetivo a solicitação de funcionamento ininterrupto da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Sorocaba.

O requerente reitera a solicitação encaminhada em data pretérita argumentando que embora os bons serviços prestados pela DDM de Sorocaba sejam reconhecidos urge a necessidade de atendimento ininterrupto, fls. 5/7.

O expediente foi encaminhado à Secretaria da Segurança Pública que redirecionou à Delegacia Geral de Polícia Adjunta – DGPAD que determinou sua remessa ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 7 – Sorocaba, para conhecimento e manifestação, fl. 9.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CENTRO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS



(continuação do Despacho nº 082/2017)

Fls. 0019  
DGPAD nº 9.642/2017

A Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba exarou manifestação, encartada à fl. 12, entendendo ser conveniente e oportuna a solicitação contida na Indicação Legislativa, entretanto ressaltou que a concretização da medida está intimamente relacionada à destinação de recursos humanos, observando que *“os policiais civis que desempenham suas funções junto aos plantões policiais estão aptos e bem qualificados para efetuar atendimento de excelência junto às mulheres que ali procuram atendimento, não havendo portanto qualquer constrangimento”*.

A Direção do DEINTER 7 corroborou a manifestação do Delegado Seccional de Sorocaba, ressaltando a falta de recursos humanos para tal fim, reiterando que *“os atendimentos às referidas vítimas são realizados de forma individualizada, em salas separadas, preservando-se a privacidade das partes”*, nos termos do Despacho de fls. 13/14.

Encaminhado pelas vias hierárquicas a esta Departamental foi enviado a este Centro de Organização e Métodos para manifestação.

Assim sendo, em cumprimento à determinação contida no Despacho de fl. 17, entendemos, salvo melhor e mais elevado juízo, que o atendimento em dias e horários estendidos necessitará de incremento dos recursos humanos existentes, premissa convalidada pela hierarquia policial da área, entretanto no momento ficou prejudicada a indicação do



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CENTRO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS



(continuação do Despacho nº 082/2017)

Fls. 0020  
DGPAD nº 9.642/2017

quantitativo ideal para a Unidade em face à falta de critérios vigentes norteadores.

Assim instruído, preservando-se as cautelas de estilo, encaminhe-se à Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos.

**CO&M, em 31 de outubro de 2017.**

*Paula C. S. Balbino*  
**PAULA CASTILHO DE SOUZA BALBINO**

**Diretora do Centro de Organização e Métodos**



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
- DAP  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - DPCRH



Referência: Indicação nº 3134, datada de 13/09/2017; Protocolo GS nº 11142/2017; DGPAD nº 9642/2017; S-347319/2017

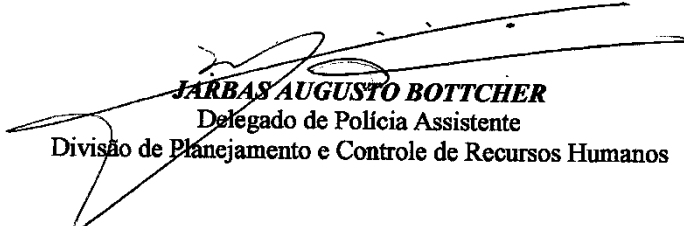
Despacho nº 447/2017 – JAB/rfl

Interessado: **Deputado Estadual Carlos César**

Assunto: Solicita abertura 24 horas ininterruptamente da DDM de Sorocaba.

As Equipes Técnicas desta Divisão para anotação da demanda por integrantes das diversas carreiras Policiais Cíveis para lotação na DDM de Sorocaba e instrução com informações da Academia de Polícia acerca de eventuais concursos públicos e cursos de formação em andamento.

São Paulo, 06 de novembro de 2017.

  
**JARBAS AUGUSTO BOTTCHER**  
Delegado de Polícia Assistente  
Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
- DAP  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - DPCRH



Referência: Indicação nº 3134, datada de 13/09/2017; Protocolo GS nº 11142/2017; DGPAD nº 9642/2017; S-347319/2017

Despacho nº 448/2017 – JAB/rfl

Interessado: **Deputado Estadual Carlos César**

Assunto: Solicita abertura 24 horas ininterruptamente da DDM de Sorocaba.

Por este expediente o Deputado Estadual Carlos César, através da Indicação nº 3134, de 13/09/2017, solicita ao Exº Sr. Governador do Estado de São Paulo a abertura 24 horas ininterruptas da DDM de Sorocaba.

A Diretoria do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 7 – Sorocaba considera de enorme valia o funcionamento 24 horas da DDM, mas infelizmente não há disponibilidade de recursos humanos atualmente para atender o pleito.

Aqui veio, portanto, para anotação da demanda visando subsidiar futuros concursos públicos e eventuais programas de remanejamento.

Cabe ressaltar a existência de turmas das carreiras de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia em cursos de formação

1.



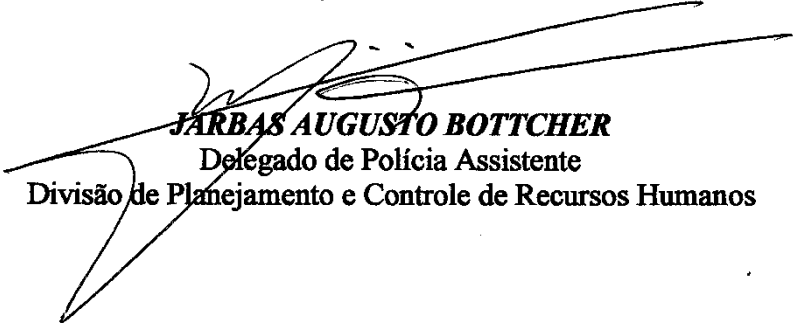
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
- DAP  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - DPCRH



técnico-profissional na Academia de Polícia, cujos formandos poderão ser designados para sede de exercício naquela especializada, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração Superior.

Encaminhe-se à elevada consideração do Sr.  
Delegado Divisionário de Polícia.

São Paulo, 06 de novembro de 2017.

  
**JARBAS AUGUSTO BOTTCHER**  
Delegado de Polícia Assistente  
Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP  
GABINETE DO DIRETOR



31  
A

<b>Natureza:</b>	Folha Líder nº 11.142/2017 – DGPAD nº 9.642/2017 - Prot. S nº 347.319/2017.
<b>Interessado:</b>	<b>Assessoria Técnico-Legislativa - Deputado Estadual Carlos Cesar.</b>
<b>Assunto:</b>	Indicação nº 3.134/2017, que trata do funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher de Sorocaba de forma ininterrupta.
<b>Despacho:</b>	<b>5050/2017-hcs</b>

Cuida o presente expediente, advindo da **Assessoria Técnico-Legislativa – Casa Civil**, que encaminhou a Indicação nº 3.134/2017, de autoria do Deputado Estadual Carlos Cesar, a qual dispõe sobre o funcionamento ininterrupto da Delegacia de Defesa da Mulher de Sorocaba.

Preliminarmente, seguiu para conhecimento e manifestação das autoridades policiais locais, sendo apresentado às fl. 12/14, o apoio ao contido no pleito. Foi apresentado ainda, breve relato sobre o atendimento das ocorrências de violência contra a mulher, ressaltando-se a forma individualizada no atendimento, preservando-se a privacidade das partes.

Pela hierarquia, aportou o expediente neste Departamento para informações complementares.

Instada à manifestação, o Centro de Organização e Métodos deste Departamento informou a necessidade de incremento dos recursos humanos existentes, porém, o quantitativo ideal para a referida Unidade ficou prejudicada em face da falta de critérios vigentes norteadores.

Seguir à Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos para anotação da demanda, visando subsidiar futuros concursos públicos e eventuais programas de remanejamento. Foram encartadas informações acerca de concursos públicos e cursos de formação técnico-profissional em andamento na Academia de Polícia, sendo informada a existência de turmas em curso de formação técnico-profissional para as carreiras de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, cujos formandos poderão ser designados para sede de exercício naquela Unidade Especializada, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração Superior.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP  
GABINETE DO DIRETOR



Ante o exposto, acolhendo a manifestação de fl. retro, eleve-se o presente à consideração da digna **Delegacia Geral de Polícia Adjunta – DGPAD**.

São Paulo, 09 de novembro de 2017.

**Gilson Cezar Pereira da Silveira**  
Delegado de Polícia Diretor